



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/05/2021

Código Identificador nº 02242664

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/01/2022

Código Identificador nº F90B5E8E

Portaria nº 011/2022

03 de janeiro de 2022

**DISPÕE SOBRE A
RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA
DA SERVIDORA ANDRÉA
GUEIROS DE FREITAS
HIRCHLE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Contas de Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cedência da servidora **ANDRÉA GUEIROS DE FREITAS HIRCHLE**, com base no Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas de Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º A prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2022 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2022;

Art. 2º - A servidora não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 03 de janeiro de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

